



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do nº 2 do artigo 27º dos Estatutos, no uso das competências que me são atribuídas pelo nº 1 do artigo 23º e para efeitos do disposto no artigo 22º, alínea b), convoco todas as pessoas associadas para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral da Pró-Real, a realizar no dia 27 de setembro de 2025, às 20,30 horas, na Casa do Povo de Monte Real, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e votação de uma proposta de destituição de todos os órgãos sociais da Pró-Real, apresentada por um conjunto de sócios.
- 2 - Apreciação e votação de uma proposta de destituição do Vice-Presidente da Direção, apresentada pela Direção.

Observações importantes:

1. Se à hora indicada não estiver presente, pelo menos, metade dos associados, a Assembleia Geral, nos termos do art.º 24º dos estatutos, reunirá meia hora depois com qualquer número de presenças.
2. Os documentos para discussão e votação estão disponíveis nas instalações da Associação dentro do horário de expediente dos serviços administrativos e no sítio da Associação www.proreal.pt
3. Para exercício do direito previsto no nº 3 do artigo 26º deve ser exibida cópia do cartão de cidadão da pessoa representada.
4. A lista de sócios encontra-se disponível para consulta nas instalações da Associação dentro do horário de expediente dos serviços administrativos.
5. A fim de evitar dúvidas, transcreve-se o nº 2 do artigo 21º dos Estatutos: «A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios admitidos há pelo menos 12 meses, que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos».

Monte Real, 8 de setembro de 2025
O Presidente da Assembleia Geral

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André